



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 41, DE 2012

Apresentada em: 25.6.2012

Aprovada em: 25.6.2012

Rejeitada em:

Eduardo Alves Vieira
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador ao final assinado requer que, ouvido o Plenário, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte indicação:

- a) reformar a estrada que dá acesso à propriedade do senhor Manoel Mendes, na região de Mandaguari;
- b) reformar e alargar a estrada que dá acesso à região de Barra das Furnas, em especial o trecho desta via que passa pela propriedade do senhor Nelson Bataglini.

JUSTIFICATIVA

O Município possui extensa malha viária que requer periódicas obras de manutenção. Porém, os serviços de reforma de estradas têm sido deficientes e, por isso, as condições atuais de uso destas vias não são das melhores.

É grande a quantidade de buracos no leito das vias e a largura da maioria delas não é adequada ao fluxo de veículos.

Com o aumento das dimensões das máquinas agrícolas, é preciso que a largura das estradas, dos mata-burros e passagens seja também ampliada para permitir o trânsito destes veículos.

Entre as estradas municipais, as duas mencionadas precisam receber atenção especial e devem passar por reforma de imediato.

Por esse motivo, não pode o Poder Público postergar a execução do serviço ora solicitado.

Sala das Reuniões, 25 de junho de 2012.

LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador